

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os estudos realizados para identificar as soluções que possam atender à necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme o disposto no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar as alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

### **ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E OFICINAS PEDAGÓGICAS VOLTADAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.**

#### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Área Requisitante:

- Secretaria Municipal de Educação;

#### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A realização de palestras e oficinas pedagógicas voltadas aos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Cláudia – MT decorre da necessidade de fortalecer a formação continuada, promover a atualização de conhecimentos e contribuir para o aperfeiçoamento das práticas educacionais desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino.

Considerando as constantes transformações no cenário educacional, bem como os desafios relacionados ao processo de ensino e aprendizagem, torna-se essencial proporcionar aos profissionais da educação ações formativas que favoreçam o desenvolvimento de competências profissionais, pedagógicas e socioemocionais, contribuindo para uma atuação mais eficiente, humanizada e alinhada às demandas contemporâneas da educação pública.

As palestras e oficinas têm como objetivo proporcionar momentos de capacitação, reflexão, integração e troca de experiências, abordando temáticas relacionadas ao desenvolvimento profissional, relações interpessoais, inclusão, motivação, saúde emocional, práticas pedagógicas, gestão do ambiente escolar e fortalecimento do trabalho em equipe.

Além do aprimoramento técnico e pedagógico, as ações formativas buscam promover melhorias no ambiente educacional, fortalecendo a convivência escolar, a valorização dos

profissionais da educação e a construção de práticas mais acolhedoras, colaborativas e voltadas à qualidade do ensino ofertado aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Cláudia – MT.

Dessa forma, a necessidade identificada visa contribuir para o desenvolvimento integral dos profissionais da educação e para o fortalecimento das ações educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

### **3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA**

A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, estando alinhada às ações da Secretaria Municipal de Educação voltadas à formação continuada e valorização dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para atendimento da necessidade identificada, a futura solução deverá observar requisitos mínimos de natureza técnica, operacional e legal, necessários à adequada execução das ações formativas voltadas aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Cláudia – MT.

#### **4.1 Requisitos Técnicos**

A solução a ser contratada deverá contemplar:

- realização de palestras, oficinas pedagógicas ou atividades formativas compatíveis com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;
- abordagem de temas relacionados ao desenvolvimento profissional, práticas pedagógicas, inclusão, competências socioemocionais, relações interpessoais e fortalecimento do ambiente escolar;
- utilização de metodologias compatíveis com ações de formação continuada de profissionais da educação, contemplando atividades teóricas e práticas;
- disponibilidade de profissionais com qualificação e experiência compatíveis com os temas a serem desenvolvidos;
- capacidade de execução das atividades de forma presencial, conforme necessidade da Administração.

#### **4.2 Requisitos Operacionais**

A execução das atividades deverá observar, no mínimo:

- definição prévia de cronograma e programação das atividades;
- compatibilidade da carga horária com os objetivos propostos;

- realização das atividades em local definido pela Administração ou conforme ajustado entre as partes;
- disponibilização dos recursos necessários à execução das atividades, conforme previsto no instrumento contratual;
- controle de participação dos profissionais envolvidos;
- entrega de registros ou documentos comprobatórios da execução das atividades, quando aplicável.

#### **4.3 Requisitos Administrativos e Legais**

A futura contratação deverá observar:

- as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;
- apresentação da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica compatível com o objeto;
- formalização adequada do processo administrativo de contratação;
- demonstração da vantajosidade da solução escolhida para a Administração Pública;
- observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

## **5. LEVANTAMENTO DO MERCADO**

Para atendimento da necessidade relacionada à realização de palestras e oficinas pedagógicas voltadas aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Cláudia – MT, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado e possibilidades de execução pela própria Administração Pública, considerando aspectos técnicos, operacionais, administrativos e econômicos, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

A análise buscou identificar a solução mais adequada para garantir a efetividade das ações de formação continuada, observando critérios de eficiência administrativa, qualidade técnica, viabilidade operacional e vantajosidade para a Administração Pública. Diante disso, foram avaliadas as seguintes alternativas:

### **5.1 Execução direta pela Administração Pública**

A primeira alternativa analisada consiste na realização das palestras e oficinas pedagógicas diretamente pela Secretaria Municipal de Educação, utilizando estrutura própria e servidores da rede municipal para planejamento, organização e execução das ações formativas.

Embora a Administração possua profissionais da área educacional em seu quadro funcional, verificou-se que a execução direta das ações formativas apresenta limitações operacionais e técnicas para atendimento integral da demanda identificada.

A realização das atividades exigiria:

- elaboração de conteúdo programático específico;
- planejamento metodológico das oficinas;
- definição de cronograma;
- mobilização de equipe técnica;
- produção de materiais de apoio;
- coordenação das atividades presenciais;
- além da disponibilização de profissionais com conhecimentos especializados nos temas pretendidos.

Observou-se ainda que os profissionais da rede municipal já desempenham atividades vinculadas às rotinas pedagógicas e administrativas das unidades escolares, o que pode comprometer a disponibilidade necessária para estruturação e execução adequada das ações formativas.

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de abordagem de temas específicos relacionados a competências socioemocionais, práticas pedagógicas contemporâneas, inclusão e metodologias lúdicas, os quais demandam conhecimentos técnicos atualizados e experiência prática em formação continuada de educadores.

Além disso, a execução integral pela própria Administração pode acarretar:

- aumento da sobrecarga operacional dos servidores;
- maior dificuldade de padronização metodológica;
- limitação na diversidade de abordagens pedagógicas;
- e riscos de redução da qualidade técnica das atividades.

Dessa forma, embora a execução direta seja teoricamente possível, conclui-se que a alternativa apresenta limitações operacionais e técnicas que podem comprometer a eficiência e os resultados esperados da formação continuada.

## **5.2 Contratação de profissionais autônomos ou empresas especializadas**

A segunda alternativa analisada consiste na contratação de profissionais autônomos ou empresas especializadas para realização individualizada das palestras e oficinas pedagógicas.

Verificou-se a existência, no mercado, de profissionais e empresas com atuação na área de formação continuada, capacitação pedagógica e desenvolvimento profissional voltado à educação.

Essa alternativa possibilita acesso a conhecimentos especializados e experiências diversificadas, podendo contribuir para o aprimoramento técnico das ações formativas.

Entretanto, observou-se que a contratação individualizada de palestrantes ou empresas distintas para cada atividade pode gerar:

- fragmentação metodológica das ações;
- diferenças na abordagem pedagógica;
- dificuldade de integração entre os conteúdos trabalhados;
- maior complexidade na coordenação das atividades;
- e aumento das demandas administrativas relacionadas à gestão contratual.

Além disso, a necessidade de múltiplas contratações pode resultar em:

- ampliação dos procedimentos administrativos;
- aumento do tempo de planejamento;
- maior necessidade de fiscalização;
- e dificuldades relacionadas à compatibilização de cronogramas e execução conjunta das atividades.

Sob o aspecto operacional, a existência de diferentes prestadores também pode dificultar o acompanhamento uniforme dos resultados e a consolidação de uma proposta formativa alinhada às necessidades da rede municipal de ensino.

Assim, embora tecnicamente viável, a alternativa apresenta limitações relacionadas à integração pedagógica, gestão administrativa e padronização da execução.

### **5.3 Contratação de instituição especializada para execução integrada das ações formativas**

A terceira alternativa analisada consiste na contratação de instituição especializada com atuação na área de formação continuada e desenvolvimento profissional de educadores, responsável pela execução integrada das palestras e oficinas pedagógicas.

Foi identificada no mercado a existência de instituições com experiência na realização de ações formativas voltadas aos profissionais da educação, dispendo de metodologia estruturada, equipe técnica qualificada e capacidade de planejamento e execução integrada das atividades.

Essa alternativa apresenta como principal vantagem a possibilidade de desenvolvimento das ações formativas de maneira articulada e complementar, favorecendo:

- padronização metodológica;
- alinhamento pedagógico entre as atividades;
- melhor organização da programação;
- maior integração dos conteúdos;
- e uniformidade no acompanhamento dos resultados.

Além disso, a contratação integrada tende a proporcionar:

- simplificação da gestão contratual;
- redução da complexidade administrativa;
- centralização da execução;
- melhor controle da fiscalização;
- e otimização dos procedimentos operacionais.

Sob o aspecto econômico, observou-se potencial de maior vantajosidade administrativa em razão da execução conjunta das atividades, reduzindo custos indiretos relacionados à operacionalização de múltiplas contratações e permitindo melhor racionalização dos recursos públicos.

A alternativa também demonstra maior compatibilidade com a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente quanto à continuidade das ações formativas e à uniformidade das estratégias pedagógicas aplicadas.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e administrativos analisados, esta alternativa mostrou-se mais adequada ao atendimento da necessidade pública identificada.

### **CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de solução especializada para execução integrada das palestras e oficinas pedagógicas apresenta-se como a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

A solução demonstra maior compatibilidade com os objetivos da formação continuada, proporcionando melhor integração pedagógica das atividades, maior eficiência operacional, simplificação administrativa e melhor capacidade de acompanhamento dos resultados pretendidos pela Administração Pública.

Além disso, a alternativa mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo de forma satisfatória ao interesse público e às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Cláudia – MT.

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base na necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação, considerando o quantitativo aproximado de 150 (cento e cinquenta) profissionais da educação vinculados à Rede Municipal de Ensino de Cláudia – MT.

Para definição das ações formativas previstas, foram considerados os profissionais lotados nas unidades escolares:

- Escola Municipal Daniel Tilton;
- Escola Municipal Vicente Emílio Vuolo;
- Creche Municipal Tia Teté;
- Creche Municipal Tia Ivone;
- unidades da Educação Infantil da rede municipal.

Além disso, considerando o caráter institucional e integrador das ações de formação continuada promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, os eventos poderão ser disponibilizados também às demais entidades escolares do município, ampliando o alcance das atividades formativas e fortalecendo a integração entre os profissionais da educação.

A estimativa contempla a realização de palestra temática e oficinas pedagógicas com conteúdos voltados ao desenvolvimento profissional, fortalecimento das práticas pedagógicas, competências socioemocionais e metodologias aplicáveis ao ambiente escolar.

As atividades foram dimensionadas considerando:

- o número estimado de participantes;
- a necessidade de ações formativas específicas para diferentes segmentos da educação;
- a compatibilidade da carga horária com os objetivos pedagógicos pretendidos;
- e a viabilidade operacional da execução das atividades.

Dessa forma, a contratação deverá abranger as seguintes ações formativas:



Item	Descrição da Atividade	Carga Horária
01	Palestra temática voltada ao desenvolvimento profissional dos educadores	2 horas
02	Oficina pedagógica com tema: ambiente escolar e competências socioemocionais	4 horas
03	Oficina de contação de histórias, musicalização e práticas lúdicas para educadores da Educação Infantil e Ensino Fundamental I	até 4 horas

A definição das quantidades considera o planejamento das ações formativas e a necessidade de atendimento adequado aos profissionais da educação, garantindo a efetividade das atividades propostas.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de mercado realizado junto a instituições e entidades que atuam na área de formação continuada de profissionais da educação, palestras pedagógicas e oficinas educacionais presenciais.

Para definição do valor estimado, foram considerados:

- a carga horária total das atividades;
- o quantitativo aproximado de participantes;
- a complexidade das oficinas pedagógicas;
- a necessidade de profissionais especializados;
- a execução presencial das ações;
- os custos operacionais relacionados à preparação, metodologia, deslocamentos e materiais de apoio;
- bem como os valores praticados em contratações públicas semelhantes.

Durante o levantamento, foram identificadas contratações de capacitações e palestras educacionais com valores compatíveis aos estimados na presente contratação, dentre as quais destacam-se:

- contratação de palestra de formação continuada promovida pelo Município de Laje/BA, com duração aproximada de 90 minutos, no valor de R\$ 7.000,00;
- contratação de serviços de capacitação técnica especializada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de R\$ 26.082,00;
- contratação de capacitação especializada pelo FNDE no valor de R\$ 35.010,00;

- contratação de formação continuada para profissionais da educação pelo Município de Quarto Centenário/PR, envolvendo palestras e ações formativas para a rede municipal de ensino;

Considerando as características da solução pretendida, estima-se que o valor global da contratação seja de aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

O valor estimado contempla os custos relacionados à:

- realização das palestras e oficinas pedagógicas;
- disponibilização de equipe técnica especializada;
- planejamento metodológico;
- execução presencial das atividades;
- materiais de apoio;
- deslocamentos;
- e demais despesas necessárias à adequada execução das ações formativas.

A estimativa possui caráter referencial e visa subsidiar o planejamento da futura contratação, podendo ser complementada na fase de elaboração do Termo de Referência e da pesquisa formal de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na realização de ações de formação continuada voltadas aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Cláudia – MT, por meio de palestras, oficinas pedagógicas e atividades formativas destinadas ao fortalecimento das práticas educacionais, desenvolvimento profissional e aprimoramento do ambiente escolar.

As ações deverão promover espaços de reflexão, atualização de conhecimentos e desenvolvimento de competências pedagógicas e socioemocionais, contribuindo para o fortalecimento das atividades desenvolvidas no âmbito da educação municipal.

A solução deverá contemplar atividades formativas compatíveis com as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, podendo envolver temas relacionados a:

- práticas pedagógicas;
- desenvolvimento profissional;
- competências socioemocionais;
- inclusão;
- metodologias aplicadas à Educação Infantil e Ensino Fundamental;

- fortalecimento das relações interpessoais no ambiente escolar;
- e estratégias educacionais voltadas à melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

### **8.1 Componentes da Solução**

A solução deverá contemplar, no mínimo:

#### **a) Palestra formativa**

- realização de palestra voltada aos profissionais da educação;
- abordagem de temática relacionada ao desenvolvimento profissional, práticas educacionais ou fortalecimento do ambiente escolar;
- execução compatível com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

#### **b) Oficinas pedagógicas**

- realização de oficinas com caráter teórico e prático;
- desenvolvimento de atividades voltadas ao aperfeiçoamento das práticas pedagógicas;
- abordagem de conteúdos compatíveis com os segmentos atendidos pela rede municipal de ensino.

### **8.2 Forma de Execução**

A execução da solução deverá observar:

- cronograma previamente definido;
- realização das atividades de forma presencial;
- compatibilidade entre carga horária e objetivos das ações formativas;
- utilização de metodologias adequadas ao público-alvo;
- acompanhamento da execução por servidor designado pela Administração;
- registro das atividades realizadas, quando necessário.

### **8.3 Resultados Esperados**

A solução deverá contribuir para:

- fortalecimento das práticas pedagógicas;
- desenvolvimento profissional dos educadores;
- ampliação do repertório metodológico dos profissionais da educação;
- melhoria do ambiente escolar;
- fortalecimento das ações de formação continuada promovidas pela Secretaria Municipal de Educação;

- e aprimoramento das atividades educacionais desenvolvidas na rede municipal de ensino.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A análise quanto ao parcelamento da solução foi realizada em observância aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando as características da necessidade identificada, verificou-se que as ações formativas previstas possuem relação de complementaridade quanto aos objetivos pedagógicos e ao público-alvo atendido, sendo destinadas aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Cláudia – MT.

Embora as atividades possam possuir temáticas distintas, a execução conjunta da solução apresenta maior compatibilidade com o planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação, favorecendo:

- melhor organização das ações formativas;
- simplificação do acompanhamento contratual;
- compatibilização de cronogramas;
- padronização administrativa da execução;
- e maior eficiência na gestão das atividades.

Além disso, o parcelamento da solução poderia gerar aumento da complexidade administrativa, com necessidade de múltiplos procedimentos de contratação, maior demanda de fiscalização e possibilidade de dificuldades operacionais relacionadas à coordenação das atividades formativas.

Sob o aspecto econômico e operacional, a execução da solução de forma conjunta demonstra-se mais vantajosa para a Administração Pública, especialmente em razão da otimização dos recursos administrativos e da racionalização dos procedimentos de acompanhamento e execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que, para a presente necessidade, a contratação em lote único mostra-se mais adequada ao atendimento do interesse público e à eficiência administrativa, sem prejuízo à competitividade da futura contratação.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Após análise do planejamento desta contratação, verificou-se que, para a execução das palestras e oficinas pedagógicas voltadas aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Cláudia – MT, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes de forma obrigatória para a viabilização do objeto.

Entretanto, para a adequada organização e execução das ações formativas, poderão ser demandados serviços de apoio operacional já existentes ou contratados previamente pela Administração, tais como:

- apoio logístico para disponibilização de espaço físico adequado à realização das atividades formativas, quando necessário;
- fornecimento de equipamentos de som, projeção multimídia e infraestrutura básica de apoio;
- serviços de alimentação (coffee break ou similar), caso previsto no planejamento das ações;
- materiais de apoio administrativo, impressão de listas de presença, certificados ou materiais didáticos complementares.

Ressalta-se que tais eventuais demandas possuem natureza acessória e não interferem na execução principal do objeto, tampouco configuram dependência técnica ou operacional da solução contratada.

Ademais, caso a Administração opte pela oferta de infraestrutura própria, não haverá necessidade de novas contratações para viabilizar a execução das atividades, o que reforça a autonomia da solução proposta.

Dessa forma, conclui-se que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar possui caráter autossuficiente, não havendo contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis para sua execução, podendo eventuais apoios ser supridos pela própria estrutura da Administração Pública.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A presente contratação tem como finalidade contribuir para o fortalecimento das ações de formação continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Cláudia – MT, por meio da realização de palestras e oficinas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento profissional e ao aprimoramento das práticas educacionais.

Com a execução das ações formativas, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- ampliação do acesso dos profissionais da educação a atividades de capacitação e atualização pedagógica;
- fortalecimento das práticas educacionais desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino;
- aperfeiçoamento de metodologias aplicadas à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental;
- incentivo ao desenvolvimento de competências profissionais e socioemocionais dos educadores;
- promoção de espaços de reflexão, integração e troca de experiências entre os profissionais da educação;
- fortalecimento das ações institucionais de formação continuada promovidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- melhoria da organização e do ambiente de trabalho no contexto escolar;
- e ampliação do repertório pedagógico dos profissionais participantes.

Espera-se, ainda, que as ações formativas contribuam para o aprimoramento das atividades desenvolvidas nas unidades escolares e para o fortalecimento das práticas educacionais adotadas pela rede municipal de ensino.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Previamente à celebração do contrato, a Administração Municipal deverá assegurar a existência de disponibilidade orçamentária, mediante reserva de dotação pelo setor contábil competente, garantindo a regularidade da despesa.

Deverá ser elaborado o Termo de Referência pela Secretaria Municipal de Educação, com apoio do setor de licitações, contendo a definição do objeto, programação das atividades, carga horária, público-alvo e condições de execução.

Também deverá ser designado formalmente o gestor e o fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e pela verificação da execução das palestras e oficinas pedagógicas.

A Secretaria Municipal de Educação deverá providenciar a organização logística necessária à execução das atividades, especialmente quanto à disponibilização de espaço físico, mobilização dos profissionais da rede e apoio operacional básico.

Por fim, deverão ser observadas as formalidades legais de análise jurídica, quando exigidas, bem como a publicação do instrumento contratual, garantindo transparência e eficácia do ato administrativo.

### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A execução do objeto referente à realização de palestras e oficinas pedagógicas voltadas aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Cláudia – MT possui, em sua natureza, baixo potencial de impacto ambiental, considerando tratar-se de atividade predominantemente intelectual, formativa e realizada em ambiente controlado.

Ainda assim, podem ser identificados alguns impactos ambientais indiretos decorrentes da execução das atividades, tais como:

- utilização de materiais impressos (apostilas, listas de presença e materiais de apoio);
- consumo de energia elétrica durante a realização dos eventos (uso de iluminação, climatização e equipamentos audiovisuais);
- geração de resíduos sólidos leves, como papel e embalagens;
- deslocamento de participantes e equipe técnica, com consequente emissão indireta de gases de efeito estufa.

Como medidas de mitigação e boas práticas ambientais, a Administração e a contratada deverão adotar, sempre que possível, as seguintes ações:

- priorização do uso de materiais digitais, reduzindo a necessidade de impressão;
- impressão somente quando estritamente necessária, preferencialmente em frente e verso e com uso de papel reciclado;
- incentivo ao uso racional de energia elétrica durante a execução das atividades;
- adequada gestão e destinação dos resíduos gerados, observando as normas ambientais aplicáveis;
- estímulo ao compartilhamento de transporte ou otimização de deslocamentos, quando viável;
- utilização de materiais reutilizáveis em substituição a descartáveis, quando aplicável.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à presente contratação são considerados baixos e controláveis, podendo ser adequadamente mitigados por meio da



adoção de práticas sustentáveis e de gestão consciente dos recursos, contribuindo para a preservação ambiental e para a promoção da responsabilidade socioambiental no âmbito da Administração Pública.

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução proposta para realização de palestras e oficinas pedagógicas destinadas aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Cláudia – MT mostra-se tecnicamente viável e adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A solução apresenta compatibilidade com os objetivos institucionais relacionados à formação continuada dos profissionais da educação, ao fortalecimento das práticas pedagógicas e ao aprimoramento das ações educacionais desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino.

Verificou-se, ainda, a viabilidade operacional da execução das atividades formativas, considerando a existência de soluções disponíveis no mercado e a capacidade administrativa da Secretaria Municipal de Educação para acompanhamento e fiscalização da futura contratação.

Sob o aspecto econômico, a solução demonstra-se compatível com os valores praticados para serviços de natureza semelhante, observadas as características das atividades previstas e os custos envolvidos na execução.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, recomendando-se o prosseguimento do processo de planejamento da contratação.

( x ) viável ( ) não viável

#### **15. ANEXOS**

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

#### **16. RESPONSÁVEIS**

Cláudia - MT, em 04 de maio de 2026.



Responsável pela elaboração:

---

**Jéssica Félix Viana**  
Coordenadora de Departamento  
Sec. Munic. De Educação

CIENTE:

---

**NILTON CÉZAR JUNIOR DE ASSUNÇÃO**  
Secretario Municipal de Educação